

PORTARIA Nº 001/2025.

**DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA
'RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS
DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E
DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. ADRIANA SOUSA SILVA – matrícula nº 1128323 e VIVIANE LAURIANO EMILIO, matrícula nº 1128363 para responder, pela função de GESTOR DE CONTRATO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os servidores para responder, pela função de FISCAL DE CONTRATO TITULARES, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

ELINEIDE SILVA SANTOS, matrícula funcional: 1128325 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.

JEANY DIAS NEVES, matrícula funcional: 1128354 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

ROBSON SOUZA PEREIRA, matrícula: 1128351- Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

SERGIO BITENCOURT PRAZERES JÚNIOR, matrícula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Art. 3º - Designar os servidores para responder, pela função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

CARLA FERNANDA MAIA DA PAIXÃO, matrícula funcional: 1045757 - Fiscalizar contratos referente a aquisição e serviços de informática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.: (91) 3729-8037 – 3729-8038 – 37298003 CNPJ.:
05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA - www.paragominas.pa.gov.br

LEIA VIANA DA SILVA, matrícula: 1119034 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.

CAMILA HENZZA SOUSZA COSTA, matrícula funcional: 1128349 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

SAMANTHA STHEFANNY SANTOS MARQUES, matrícula funcional: 1128344 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Art. 4º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§2º-O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

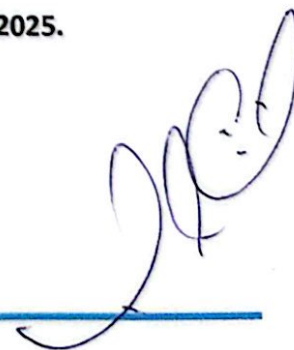
Art. 6º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos administrativos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, em 04 de fevereiro de 2025.

PIERRE DE SENA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo



PARAGOMINAS -IPMP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.138, I, DA LEI Nº.884/2015:

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora: **FERNADA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula: 1097863, CPF:947.602.762-20, no cargo de Diretora Financeira para exercer função de Diretor Presidente interinamente do IPMP, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- A presente Portaria não gera direitos decorrente do cargo de Presidente do IPMP e nem outorga poderes de ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perde sua eficácia após o prazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se e registre-se.

Paragominas-PA, 07 de fevereiro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

Presidente

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges

Código Identificador:E47827EB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 001/2025.

PORTARIA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sra. **ADRIANA SOUSA SILVA** – matrícula nº 1128323 e **VIVIANE LAURIANO EMILIO**, matrícula nº 1128363 para responder, pela função de **GESTOR DE CONTRATO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os servidores para responder, pela função de **FISCAL DE CONTRATO TITULARES**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

ELINEIDE SILVA SANTOS, matrícula funcional: 1128325 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.

JEANY DIAS NEVES, matrícula funcional: 1128354 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

ROBSON SOUZA PEREIRA, matrícula: 1128351- Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

SERGIO BITENCOURT PRAZERES JÚNIOR, matrícula funcional: 1119288 - fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de informática.

Art. 3º - Designar os servidores para responder, pela função de **FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

CARLA FERNANDA MAIA DA PAIXÃO, matrícula funcional: 1045757 - Fiscalizar contratos referente a aquisição e serviços de informática.

LEIA VIANA DA SILVA, matrícula: 1119034 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços comuns.

CAMILA HENZZA SOUSZA COSTA, matrícula funcional: 1128349 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Tributos.

SAMANTHA STHEFANNY SANTOS MARQUES, matrícula funcional: 1128344 - Fiscalização de contratos referentes a serviços do Departamento de Relações Humanas.

Art. 4º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§2º-O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 6º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos administrativos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, em 04 de fevereiro de 2025.

PIERRE DE SENA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:CB2AACF8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº 342/2025

DECRETO Nº 342/2025 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Jameson Souza Lima, a partir de 03 de fevereiro de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - SEMUTRAN - Padrão – DAS.080-10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 07 de fevereiro de 2025.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Aricleia Silva Nascimento

Código Identificador:824A4AB8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: Transportes Casagrande Ltda